



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

EDITAL Nº 03 /2018/SEMEC/GUARANTÃ DO NORTE
02 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE
ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS
ALFABETIZAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 502/2011, Portaria nº 142/2018/MEC, Portaria nº 04/2018/MEC e Resolução nº 07/2018/MEC/FNDE, torna público, para conhecimento dos interessados, este EDITAL que estabelece instruções para a realização de processo de seleção de Assistente de Alfabetização para atuar no **Programa Mais Alfabetização**, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Guarantã do Norte-MT.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

1.2. São diretrizes do Programa:

I - Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;

II - Promover a integração com a política educacional da rede de ensino;

III - Integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;

IV - Viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;

V - Estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;

VI - Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

VII - Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;

VIII - Estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;

IX - Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas;

X - Avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2 . DOS REQUISITOS

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento das vagas abertas e para cadastro reserva de Assistente de Alfabetização no âmbito do município de Guarantã do Norte- MT, a serem distribuídas nas escolas urbanas e do campo conforme Anexo I deste Edital.

2.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão por período máximo de 06 (seis) meses letivos durante o ano de 2018.

2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistente de Alfabetização:

- O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Ter formação em licenciatura- Pedagogia ou magistério, estar cursando Pedagogia ou alguém que já tenha experiência comprovada com a alfabetização.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização será executado pela Secretaria Municipal de Educação com a participação da Comissão Organizadora e Avaliadora, conforme Portaria SEMEC nº 436/2018.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698

Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

- 3.1. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- 3.2. Colaborar para o bom desempenho das atividades em sala de aula juntamente com o professor regente.
- 3.3. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- 3.4. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.
- 3.5. O Assistente de Alfabetização do programa Mais Alfabetização não deve ser substituto do professor regente.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas no dia 03 e 04 de maio de 2018 na sede de cada unidade escolar (Escola Beija-Flor, Santa Marta, Estrelinha do Norte, 13 de Maio e Professora Sueli Olmira) urbana no horário das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, as demais escolas da área rural serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação no horário das 7 às 13 horas.
- 4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo IV;
 - Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
 - Carteira de Identidade (frente e verso);
 - CPF;
 - Diploma (para candidatos graduados ou Magistério e Ensino Médio, declaração ou comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);
 - Documento comprobatório de experiência docente;



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Organizadora e Avaliadora no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do

Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo V.

4.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A Secretária Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

5.2. A seleção se dará em duas etapas classificatória e eliminatória, realizadas por meio da análise de Currículo e Entrevista cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos em cada etapa de acordo com o Anexo II deste Edital;

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: o candidato com maior idade;

5.5. O resultado preliminar será divulgado no dia 08 de maio de 2018 na sede da Secretaria Municipal de Educação de Guarantã do Norte, por ordem de classificação.

5.6. Poderá haver recurso para a revisão de pontos obtidos na etapa classificatória do certame.

5.7. O recurso deverá ser apresentado digitado contendo as seguintes informações: nome e motivo e deve ser entregue à Comissão Coordenadora do Processo seletivo simplificado, até às 17 horas do dia 09 de maio de 2018.

5.8- O recurso apresentado pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo.

5.9. O recurso inconsistente bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

5.10. Os possíveis pedidos de recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de seu recebimento.

5.11. Não será aceito recurso encaminhado via e-mail.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698

Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

5.12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

5.13. Caso o recurso interposto seja acolhido pela Comissão Coordenadora, será divulgada nova lista de resultados gerais, devidamente retificada, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas de prolatada a decisão do recurso.

5.14. O resultado final será divulgado até as 18:00 horas do dia 11 de maio de 2018 no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Guarantã do Norte.

5.15. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização do Município de Guarantã do Norte-MT.

5.16. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

6. DA LOTAÇÃO

6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.3. deste Edital.

6.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.3. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso de voluntariado para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

6.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Publicação do edital –02/05/2018

7.2. Abertura das inscrições e entrevista dias 03 e 04 de maio de 2018

7.3. Análise e seleção dos candidatos pela Comissão Julgadora-07/05/2018

7.4. Resultado preliminar 08/05/2018

7.5. Recurso 09/05/2018

7.6. Resultado Recurso 10/05/2018

7.7. Resultado Final 11/05/2018



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A Comissão Organizadora e Avaliadora está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

8.2. O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 08 (oito) turmas nas Unidades Escolares Não Vulneráveis e 04 (quatro) turmas nas Unidades Escolares Vulneráveis.

8.3. O valor do ressarcimento destinado ao Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998) para despesas com transporte e alimentação por turma conforme a Portaria do MEC nº 04 de 04 de janeiro de 2018:

Unidades Escolares	Carga Horária	Valor por Turma
Não Vulneráveis	5 h	150,00
Vulneráveis	10 h	300,00

8.4. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Guarantã do Norte-MT, 02 de maio de 2018.



Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória
ANEXO I

UNIDADES ESCOLARES VULNERÁVEIS E NÃO VULNERÁVEIS DA REDE MUNICIPAL SELECIONADAS NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO-VAGA ABERTA:

NOME DA ESCOLA	Nº TURMAS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOVO HORIZONTE	1	1	5
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTA ANA	1	1	5
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SOL NASCENTE	1	1	5
ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO	4	1	5
ESCOLA MUNICIPAL BEIJA FLOR	3	1	5
ESCOLA MUNICIPAL ESTRELINHA DO NORTE	4	1	5
ESCOLA MUNICIPAL SUELI OLMIRA	2	1	5
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA	2	1	10



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória
ANEXO II

PRIMEIRA ETAPA

QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia	4 pontos
Cursando Pedagogia	3 pontos
Ensino Médio na modalidade Magistério.	2 pontos
Ensino Médio	1 ponto
Experiência em docência	2 pontos

SEGUNDA ETAPA

QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃO
Entrevista	0 a 10 pontos



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

ANEXO III

CURRÍCULO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu,

, RG _____, CPF

declaro entregue o(s)

documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia		
Cursando Pedagogia (Declaração)		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Ensino Médio		
Experiência em docência por		
Entrevista		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Guarantã do Norte -MT, ____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ Nº _____

FONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM.

() NÃO.

ASSINATURA DO CANDIDATO _____



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

ANEXO V

Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Educação

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(Via escola)

Nome do(a) candidato(a): _____

Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Data da entrevista técnica: ___/___/_____

Guarantã do Norte -MT , _____ de _____ de 2018

Assinatura comissão

Assinatura do(a) candidato(a)

Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Educação

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(Via do candidato)

Nome do(a) candidato(a) _____

Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Data da entrevista ___/___/_____

Guarantã do Norte-MT, _____ de _____ de 2018.

Assinatura comissão

Assinatura do(a) candidato(a)



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281/2411/36698
Rua das Oliveiras, nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

Anexo VI

Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Alfabetização

CURRICULO / ENTREVISTA

Nome: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Formação escolar e Capacitação profissional:

Experiência profissional:

Quais suas expectativas em relação ao PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

O que você entende por Alfabetização e Letramento?

Assinatura do (a) candidato(a) _____